



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 072/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública o Rotary Club Barreiras Rio de Ondas”.

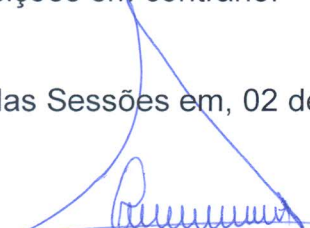
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Rotary Club Barreiras Rio de Ondas**, inscrito no CNPJ nº 11.989.369/0001-95, situado à Avenida Ahylon Macêdo, nº 2000, Bairro Vila dos Sás, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 02 de setembro de 2015.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário


LÚCIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
2º Secretário